



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3661, de 10 de maio de 2018.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Suelem Gava**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenadora de Expediente Administrativo C-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Nomear a servidora **Suelem Gava**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente do Centro de Referência Especial de Assistência Social C-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

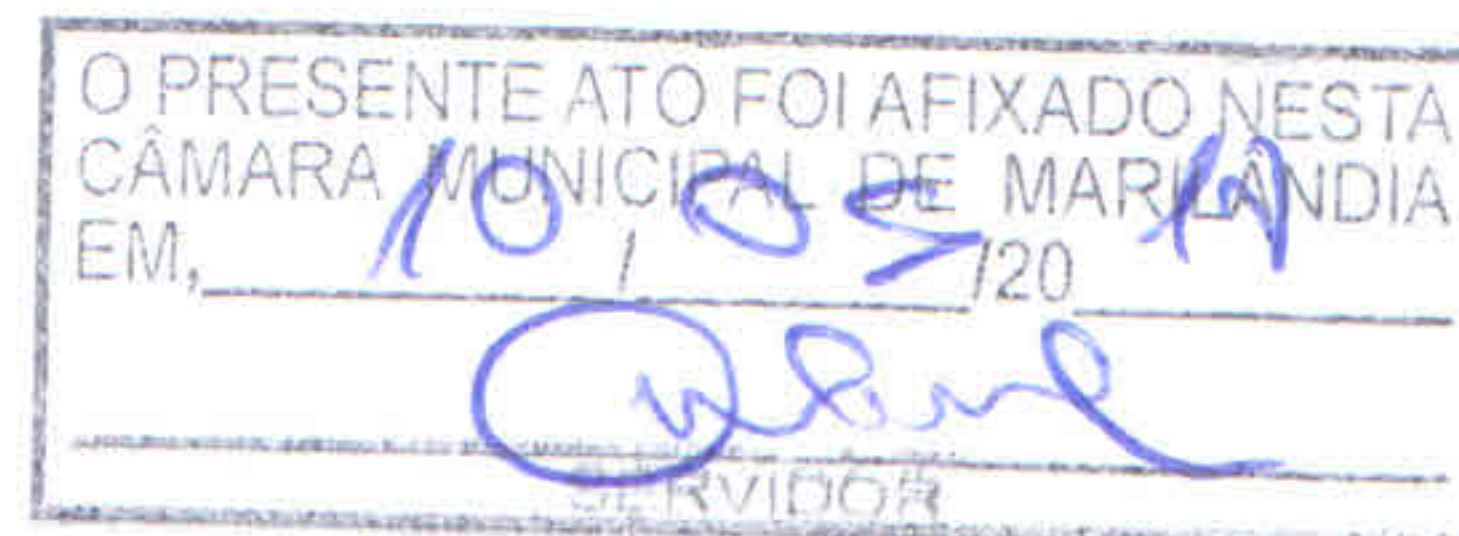
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de maio de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/05/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 10 / 05 / 2018


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo